Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4269 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

MOÇÃO

Senhor Presidente:

O Vereadore que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

ao Movimento em Defesa do IE, professores, servidores da educação, estudantes e pais de alunos pela luta em defesa da manutenção do Instituto Estadual de Educação General Flores da Cunha como escola pública.

Pelos motivos que passo a expor:

O Instituto Estadual de Educação General Flores da Cunha (IE) é a mais antiga escola pública de Porto Alegre. Localizado na Avenida Osvaldo Aranha, seu majestoso prédio foi tombado em 1997 como Patrimônio Histórico e Cultural do Município e em 2006 como Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Rio Grande do Sul. Fechado desde 2016 para reformas, cujas obras estão paralisadas desde 2019, seus mais de dois mil alunos foram transferidos de maneira provisória e precária para outras instituições. Ocorre que, em outubro último, o governo estadual anunciou, sem consulta à comunidade escolar ou ao Conselho Estadual da Educação, o projeto de fechamento definitivo da instituição enquanto escola pública e sua transformação em museu privado, centro de treinamento de profissionais da educação e abrigagem de setores administrativos governamentais. Fato que não condiz com a história da instituição e prejudicará a população de Porto Alegre que verá extinta uma das três maiores escolas públicas de ensino médio existentes no município. Esses são os motivos que nos levam a apresentar a presente moção e defender a conclusão das obras e a manutenção do IE como escola pública.

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Governador do Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Estadual da Educação do Estado do Rio Grande do Sul

Conselho Estadual da Educação do Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

Movimento em Defesa do IE

Direção do Instituto Estadual de Educação General Flores da Cunha

Conselho Escolar do Instituto Estadual de Educação General Flores da Cunha

União Gaúcha dos Estudantes Secundaristas

Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul - Sindicato

Porto Alegre, 06 de novembro de 2021.

Vereador Aldacir Oliboni (PT)

Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni**, **Vereador**, em 06/11/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0298621** e o código CRC **BDF2D74A**.

Referência: Processo nº 021.00261/2021-41 SEI nº 0298621